

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022-SEMED/PMM

DÁ INÍCIO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) E DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 050/2022, oriundo do Conselho Municipal do FUNDEB,

CONSIDERANDO o que dispõe o §6º do artigo 2º da lei nº 492/2021 (Lei de criação do CACS-FUNDEB),

RESOLVE:

Art. 1º. Dar início ao processo eleitoral para escolha dos novos conselheiros do CACS-FUNDEB, e designar Comissão Eleitoral composta pelas seguintes servidoras:

I – Fernanda Silva (Mat. Nº 081036);

II – Gleubany da Paixão Lacerda (Mat. Nº 090479-1);

III - Mylene de Cássia Miranda Vieira (Mat. Nº 0907863).

Art. 2º. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando que o processo eleitoral transcorra de forma a cumprir com todos os ditames legais.

Art. 3º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, e seus membros estarão dispensados do ponto, e demais atribuições, até o término do processo eleitoral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária de Educação
Decreto Nº. 044/2021-PMM/GAB